

Convênio	<u>36 / 2018</u>
Tipo:	<u>Aditivo CF</u>
Em	<u>12 / 11 / 2018</u>
Ass.	<u>[assinatura]</u>

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná

1º TERMO ADITIVO

Michelle Diniz Santos
Secretária Executiva
SIAPE 1658884

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública - Lei Estadual nº 13180/2001, integrante da Administração Indireta do Governo do Paraná, criada pela lei 12.020/1998, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.579.617/0001-00, sediada na Av. Comendador Franco, 1341, Jardim Botânico, Curitiba-PR, neste ato representada pelo Presidente, Senhor **PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN**, brasileiro, R.G. Nº 5 [redacted]-3 SSP PR, CPF 167 [redacted]-49, residente e domiciliado à [redacted], CEP 80.810-220, Curitiba - PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor **JOSÉ CARLOS GEHR**, brasileiro, R.G. Nº 1 [redacted]-2 PR, CPF nº 500 [redacted]-53, residente e domiciliado à [redacted], CEP 82.510-280, Curitiba -PR, doravante denominada simplesmente CONCEDENTE, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social da Fundação e a UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, sediada a Avenida Tancredo Neves, 6731, Bairro Parque Tecnológico Itaipu, CEP 85856-97, Foz do Iguacu - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.806.275/0001-33, representada por seu Reitor **GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA**, CPF/MF nº 801 [redacted]-25 e portador(a) do RG nº 14 [redacted]-4, residente e domiciliado a [redacted], CEP 85867-633, Foz do Iguacu - PR, doravante Denominada simplesmente CONVENIENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da UNILA, celebram este Termo Aditivo, de acordo com as normas vigentes aplicáveis ao presente Convênio e de conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO/VIGÊNCIA



A Cláusula Terceira que determina o prazo de vigência passa a ter o seguinte enunciado: O prazo do Convênio Originário, previsto inicialmente para 22 meses a contar da data de sua assinatura, fica com a **execução do projeto prorrogada até a data de 31 de janeiro de 2020.**

SUB CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo detalha-se da seguinte forma:

- (i) Período de encerramento das bolsas até a data de 31/12/2019.
- (ii) Período de execução do projeto até a data de 31/01/2020.
- (iii) Período de prestação de contas da Conveniente até a data de 29/02/2020.
- (iv) Período de avaliação e procedimentos internos da Fundação Araucária até a data de 30/03/2020.
- (v) Período de vigência do convênio até a data de 30/03/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

A Cláusula Quarta do Convênio Originário que estabeleceu o valor em R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), passa a ter o seguinte enunciado: **O valor deste Convênio é de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais).** As despesas deste Convênio estão devidamente reguladas pela fonte de recursos do Fundo Paraná, instituído pela Lei nº. 12.020/98 e devem ser executadas de acordo com o Plano de Trabalho anexo, que integra este instrumento independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA

Justifica-se a prorrogação da vigência do convênio pela necessidade de manutenção de profissionais especializados nos laboratórios multiusuários das instituições de ensino superior e de pesquisa do Estado do Paraná, visando potencializar o desenvolvimento da pesquisa científica, tecnológica e de inovação, beneficiados através dos projetos aprovados pela chamada 12/2017, conforme **Ato da Diretoria Executiva 072/2018.**

CLÁUSULA QUARTA



Todas as demais Cláusulas previstas no Convênio nº 011/2018 e não atingidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.


CLÁUSULA QUINTA

A publicação resumida deste Instrumento será efetivada por extrato no Diário Oficial, correndo as despesas por conta da CONCEDENTE.

E, para firmeza e validade do que foi convencionado firmam este instrumento aditivo em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

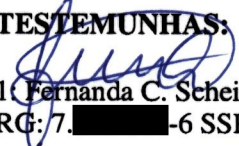
Curitiba, 27 de agosto de 2018.


PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente
CONCEDENTE


JOSÉ CARLOS GEHR
Diretor de Administração e Finanças
CONCEDENTE


GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA
Reitor
CONVENENTE

TESTEMUNHAS:


1: Fernanda C. Scheidt
RG: 7. [REDACTED] -6 SSP PR


2: DANIEL TEOTÔNIO DONASCIMEN
RG: 6. [REDACTED] -1



Entrega das Propostas: Até às 08h30m de 10/09/2018**Data de abertura:** 10/09/2018, às 08h30m**Valor estimado:** R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**Comissão Julgadora:** Constituída pela Portaria Nº 10/2018

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (<http://www.turvo.pr.gov.br/>). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoes@turvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo/PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 20 de julho de 2018.

Orlando GomesPresidente da Comissão
(Portaria Nº 10/2018)

78630/2018

**PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2018**

O Presidente da Com da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que prorroga o prazo de abertura do certame em epígrafe, originalmente marcada para o dia 10 de setembro de 2018, às 08h30min, deixando consignados os termos e prazos previstos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preço**Tipo:** Menor preço (por lote)**Objeto:** Execução de reforma do prédio da Escola Municipal do Campo Santa Anita - E.I. e E.F., que funciona em dualidade administrativa com a Escola Estadual do Campo Joanna Lechiv Thomé - E.F., com área de 869,45m².**Data de Abertura:** 21/09/2018 às 08h30min**Motivo:** Adequações necessárias no Edital, alteração das descrições do Anexo I e melhor atendimento ao interesse público.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (<http://www.turvo.pr.gov.br/>). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoes@turvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo/PR, CEP: 85.150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 29 de agosto de 2018.

Orlando GomesPresidente da Comissão
(Portaria Nº 10/2018)

91402/2018

Ubiratã

MUNICÍPIO DE UBI RATÃ

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 4134/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 173/2018**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de pedras e derivados para a manutenção da malha viária. **Tipo:** Menor Preço, Por Item. **Data de abertura:** 14 de setembro de 2018, às 9:00 horas. **Local de abertura:** Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. **Ubiratã - Paraná, 27 de agosto de 2018.** **Marcio de Souza Carvalho Pregoeiro Nomeado conforme Portaria 232/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 4137/2018 - CONCORRÊNCIA Nº 12/2018**

Objeto: Substituição e rebaixamento de luminárias, conforme projetos e memorial. **Tipo:** Menor Preço, Global. **Data de abertura:** 03 de outubro de 2018, às 09 horas. **Local de abertura:** Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. **Ubiratã - Paraná, 28 de agosto de 2018.** **MARCOS DA SILVA RETAMERO Presidente, nomeado conforme Portaria 231/2018.**

91571/2018

Uniflor

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 03/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2018. TIPO - TÉCNICA E PREÇO. TIPO - MENOR VALOR DE PERCENTUAL DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação, do MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação

na modalidade de Tomada de Preço, conforme abaixo especificado: **Objeto:** Contratação de Agente de Integração especializado em Administrar Programas de Estágio, com finalidade de atender as necessidades do município de Uniflor, Estado do Paraná, conforme as especificações e quantitativos contidos no anexo I - termo de referência do edital completo. **Abertura:** 20 de setembro de 2018, às 09h30min. **Recebimento dos Envelopes** contendo os documentos de habilitação e propostas de preços: Até o dia 20 de setembro de 2018, até às 09h00min, no protocolo geral do município, sito à Avenida das Flores, nº 118 - Uniflor, Estado do Paraná. O presente Edital de Tomada de preço estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação. A retirada do mesmo poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, mediante assinatura de recebimento, ou pelo endereço eletrônico do Município www.uniflor.pr.gov.br - processos licitatórios. Uniflor (PR), 30 de Agosto de 2018. **Edson Carvalho Nunes - Presidente CPL.**

91614/2018

Entidades Municipais**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**

Instru mento	Institui ção	Nº Aditi vo	Valor de acréscim o	Valor total do convênio	Nova data de Exceção e Vigência	Data de assinatura do Aditivo
CV 001/2018	UEPG	1	R\$ 56.000,00	R\$ 308.000,00	31/01/2020 - 30/03/2020	29/08/2018
CV 002/2018	UNIC ENTR O	1	R\$ 56.000,00	R\$ 308.000,00	31/01/2020 - 30/03/2020	29/08/2018
CV 003/2018	UENP	1	R\$ 40.000,00	R\$ 220.000,00	31/01/2020 - 30/03/2020	29/08/2018
CV 004/2018	UFPR	1	R\$ 72.000,00	R\$ 396.000,00	31/01/2020 - 30/03/2020	29/08/2018
CV 005/2018	IFPR	1	R\$ 40.000,00	R\$ 220.000,00	31/01/2020 - 30/03/2020	29/08/2018
CV 006/2018	UNES PAR	1	R\$ 40.000,00	R\$ 220.000,00	31/01/2020 - 30/03/2020	29/08/2018
CV 007/2018	IAPAR	1	R\$ 24.000,00	R\$ 132.000,00	31/01/2020 - 30/03/2020	29/08/2018
CV 008/2018	UEL	1	R\$ 72.000,00	R\$ 396.000,00	31/01/2020 - 30/03/2020	29/08/2018
CV 009/2018	UNIO ESTE	1	R\$ 64.000,00	R\$ 352.000,00	31/01/2020 - 30/03/2020	29/08/2018
CV 010/2018	UEM	1	R\$ 72.000,00	R\$ 396.000,00	31/01/2020 - 30/03/2020	29/08/2018
CV 011/2018	UNIL A	1	R\$ 30.000,00	R\$ 210.000,00	31/01/2020 - 30/03/2020	27/08/2018
TC 001/2018	HPP/I ESPP	1	R\$ 40.000,00	R\$ 220.000,00	31/01/2020 - 30/03/2020	29/08/2018
TC 002/2018	FUNT EF PR	1	R\$ 48.000,00	R\$ 336.000,00	31/01/2020 - 30/03/2020	29/08/2018
TC 003/2018	CPUP	1	R\$ 24.000,00	R\$ 132.000,00	31/01/2020 - 30/03/2020	29/08/2018
TC 004/2018	APC PUCP R	1	R\$ 56.000,00	R\$ 308.000,00	31/01/2020 - 30/03/2020	29/08/2018

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

91389/2018